



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA CBT IFSP 016/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria no 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de 45 (quarenta e cinco dias) os trabalhos da Comissão Própria de Avaliação – CPA para o Biênio 2020-2021, do *Campus* Cubatão do IFSP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto  
Diretor Geral do *Campus* Cubatão